

DECRETO 006/2018

Estabelece a redução em 20% dos subsídios de prefeito, vice prefeito, secretários municipais e vencimentos de ocupantes de cargo comissionados da administração pública.

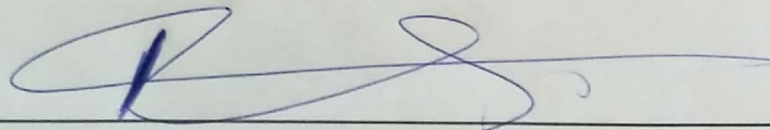
Tertuliano Candido Martins de Araújo, Prefeito da Cidade de Tarrafas, no uso de suas atribuições legais, considerando que o art. 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar,

Decreta:

Art. 1º Fica determinado a redução em 20% (vinte por cento) dos subsídios de prefeito, vice prefeito, secretários municipais e vencimentos de ocupantes de cargo comissionados da administração pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas, 03 de maio de 2018.



TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL